



RESOLUÇÃO Nº 059/2012, DE 23 DE MAIO DE 2012
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002104/2012-93 e o que ficou decidido em sua 48ª reunião de 23-05-2012,

R E S O L V E,

Art. 1º DETERMINAR que o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) seja encaminhado, anualmente, ao Conselho de Curadores da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, juntamente com o processo de Prestação de Contas.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
23-05-2012